



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

*"Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão ao Sr. **JAILSON LISBOA DOS SANTOS**.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 16 de SETEMBRO de 2021.**

  
**José Roberto Rodrigues dos Santos**  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087**